

Regulamento nº 532  
16/10/1942  
16/39/ do Livro Municipal  
Hercílio Ferreira



= LEI Nº 532 =

Dá denominação à via pública.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Joaquim da Cruz, a que se inicia nas imediações da Avenida Dr. Carlos Alves, até ao Matadouro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos setenta e dois.

Hercílio Ferreira

- Hercílio Ferreira -  
(Prefeito Municipal)